



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2492 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 31 de dezembro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 444/2024 a Nº 449/2024
-

2 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Extrato de Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 060201/2024
- Extrato de Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 180101/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2492 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 444, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores comissionados do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, os servidores ocupantes de cargos comissionados da Estrutura Organizacional de Pessoal do Poder Executivo Municipal, nominalmente relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	SERVIDOR
Chefe de Gabinete	Luzia Larissa Alves Bessa
Chefe de Gabinete Adjunto	Maria do Socorro Costa Virgulino
Diretor da Vigilância Municipal	Damião Pereira Melo
Assessor de Gabinete	Antonio Filgueira de Souza
Assessor de Gabinete	Dimas Alves de Sousa
Assessor de Gabinete	Alcimar Otaviano da Costa e Silva
Assessor de Gabinete	Francisca Rakielle Rodrigues de Souza
Assessor de Gabinete	José Alexandre Nunes da Silva
Assessor de Gabinete	Luiz Carlos Alves Magalhães
Assistente do Prefeito	Yasmim Diógenes Bessa
Assistente do Prefeito	Adriano da Silva Lucena
Assessor de Comunicação	Marcio Siégenes de Holanda Bessa
Assistente da Assessoria de Imprensa	Gilcarlos Pereira Araújo
Assessor de Projetos Especiais	Samid Alves de Sousa
Assistente de Patrimônio	Aurea Jucimara de Bessa Souza
Assistente de Patrimônio	Francisco Raul Rodrigues de Souza
Procurador Geral do Município	Irama Sonary de Oliveira Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SERVIDOR
Controlador Geral	Aurélio Honorato
Coordenador de Aud. Oper. E de Gestão	Francisco Cleizomberg dos Santos Silva
Assessor Administrativo	Liliane Aparecida Freitas de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARGO	SERVIDOR
Secretário de Adm. E Recursos Humanos	Francisca das Chagas Bessa
Assessor Técnico em Tec. Da Informação	Ana Lize Duarte da Silva
Assessor Técnico em Contratos	Andreilton Alves de Sousa
Assessor Técnico em Convênios	Ubiratan Oliveira dos Santos
Assessor Administrativo	Maria Siomária de Freitas Bessa
Assessor Administrativo	Ana Carolina da Silva Reginaldo
Assessor de Licitação	Sueldo Maia Pinheiro
Chefe de Protocolo	Indonésia Patrícia Holanda Andrade Ferreira
Chefe de Arquivo	Maria José Araújo
Assistente de Patrimônio	Maria Bernandete Costa Ferreira
Secretário da Junta do Serviço Militar	Angélica Nadja de Negreiro Oliveira
Subcoordenador de Material e Patrimônio	Rita de Cássia Silva
Subcoordenador de Serviços Gerais	Maria José da Silva Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CARGO	SERVIDOR
Secretário de Finanças e Planejamento	Juliana de Brito Filgueira
Tesoureiro	Tarciana Ribeiro da Silva
Chefe do Departamento de Contabilidade	Acassio Medeiros do Carmo
Chefe do Departamento de Orçamento	Ana Caline da Silva Oliveira
Coordenador de Compras	Francisco Weverton Barbosa de Almeida
Coordenador de Compras	Roger Davi da Silva
Subcoordenador de Material e Patrimônio	Maria Salete Ribeiro Jacinto
Subcoordenador de Serviços Gerais	Francisca de Roma Paulino Araújo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2492 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CARGO	SERVIDOR
Secretário de Agricultura	Antonio Cleante de Bessa
Secretário Adj. De Agricultura	Aparecida de Fátima Pereira Bezerra
Chefe do Departamento de Assuntos Agropecuários	Fernanda Ferreira Raposo Cardoso
Coordenador de Apoio ao Agricultor	Patrícia Ferreira Lopes Martinelli
Chefe do Set.de Apoio ao Peq. Prod. Rural	Francisco Alcivan Pereira Batista
Subcoordenador de Material e Patrimônio	Francisco Thiago de Paiva Cavalcante
Subcoordenador de Serviços Gerais	João Paulo Araújo da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	SERVIDOR
Secretário de Educação	Alzira Rocha do Carmo
Secretário Adjunto de Educação	Francisca das Chagas Fernandes de Almeida
Chefe do Setor Técnico	Marília Lafaete da Silva
Diretor de Escola/Grande Porte	Sônia Maria de Oliveira
Diretor de Escola/Médio Porte	Maria Luzivânia da Silva
Vice-Dir. de Escola/Grande Porte	Antonia Irenice Maia de Lima Jacinto
Subcoord. De Material e Patrimônio	Leidiana Matias
Subcoord. De Material e Patrimônio	Francisco Leonardo Alves
Subcoord. De Serviços Gerais	Francisca Lucia Batista Rodrigues
Subcoord. De Serviços Gerais	Francisca Deassis Matias

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

CARGO	SERVIDOR
Secretário de Cultura, Tur. E Juventude	Giuliano Nélio Bessa Medeiros
Secretário Adj. De Cultura, Tur. E Juventude	Ussula Lourena Alves Bessa
Chefe do Setor de Cultura	Aislane Raiane Silva
Chefe do Setor de Turismo	Lucas Emanuel Alves de Bessa
Diretor de Atrativos Turísticos	Antônia Elza da Silva
Diretor de Atrativos Turísticos	Jaira Maria Gomes Bessa
Subcoordenador de Material e Patrimônio	Ana Julia de Moura
Subcoordenador de Serviços Gerais	Alcione Alves Silva Feitosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CARGO	SERVIDOR
Secretário de Saúde e Saneamento	Márcia Daianne da Silva Pereira
Chefe do Setor de Atenção Básica	Kátia Vieira de Lima
Chefe de Unidade de Medicamentos	Fernanda Ferreira Freitas
Chefe do Setor de Inspeção Sanitária	Antonio Erivaldo Calixto da Silva
Chefe do Setor de Vigilância em Saúde	Sírio Lopes do Nascimento
Chefe do Setor de Média Complexidade	Antônia Wigna Nunes Leite
Diretor de Unidade Hospitalar	Aurea Milenna Silva
Diretor de Unidade Básica de Saúde	Ilzeleide Barbosa de Freitas Dantas
Subcoordenador de Mat. E Patrimônio	Maria de Lourdes Araújo
Subcoordenador de Serviços Gerais	Deborá Araújo Pereira
Subcoordenador de Serviços Gerais	Antonia Célia da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CARGO	SERVIDOR
Secretário de Assistência Social e Habitação	Erbênia Maria Diógenes Bessa
Secretário Adj. De Assist. Social e Habitação	Dillana Maria Bessa Lima
Chefe do Setor de Assistência à Criança	Terezinha Gomes Cavalcante Neta
Chefe do Setor de Assistência ao Idoso	Keiliane Varela de Lima
Chefe do Setor de Assistência ao Portador de Deficiência Física	Lilian Louise Ferreira de Bessa
Chefe do Setor de Habitação Popular	Luzia Alves de Souza Neta
Chefe do Setor de Habitação Popular	Francisco Leandro Batista
Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS	Sara Rub Araújo Lopes
Coordenador do Cadastro Único	Erbênia Maria Diógenes Bessa (designada)
Assessor Técnico de Políticas Públicas	Kenny Kateucia de Paiva Lima
Assessor Técnico de Políticas Públicas	Isis Nayane Bessa Dantas
Coordenador de Educação Social	Maria do Socorro Lima
Subcoordenador de Material e Patrimônio	Eva Luíza da Silva
Subcoordenador de Serviços Gerais	Alcilene Otaviano da Costa e Silva



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2492 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

CARGO	SERVIDOR
Secretário de Obras e Urbanismo	Tarcílio Diógenes Bessa
Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo	Edjarlison Alves Feitosa Silva
Fiscal de Limpeza Urbana	Gilvanilton Araújo Costa
Fiscal de Limpeza Urbana	Vanúzia de Freitas Bessa
Chefe do Setor de Obras	Cid Josean Duarte de Araujo
Coordenador do Depart. De Serv. Elétricos	Maria Rozileide Matias da Silva
Chefe de Almoxarifado	Vanessa Rodrigues Pereira
Assessor Téc. em Serviços de Engenharia	Maria Jéssica Câmara da Luz
Subcoordenador de Material e Patrimônio	Antonio Aucigério Pereira Costa
Subcoordenador de Serviços Gerais	Antonio Alves Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CARGO	SERVIDOR
Secretário de Transporte e Trânsito	Francisco Elenilson de Moraes
Secretário Adj. de Transporte e Trânsito	Antonio Pereira de Araujo
Chefe de Setor de Transportes	Josué Medeiros do Nascimento
Coordenador de Transportes	Marcos Targino da Silva
Coordenador de Trânsito	Francisco Edson Borges do Nascimento
Diretor da Unidade de Garagem	José Olavo da Costa
Subcoordenador de Mat. e Patrimônio	Francisco Ronivon Cavalcante Dias
Subcoordenador de Serviços Gerais	Maria do Socorro Bessa Pessoa

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CARGO	SERVIDOR
Secretário de Tributação	Maria de Lourdes Cavalcante Ferraz
Secretário Adjunto de Tributação	Antonio Wígenes Bessa
Coordenador de Arrecadação de Tributos	Erick Cavalcante Dias
Coordenador de Tecnologias Tributárias	Tarcísio Bessa Cavalcante
Subcoordenador de Material e Patrimônio	Joanadarque Costa Virgulino

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CARGO	SERVIDOR
Arthur Rodrigues Soares	Arthur Rodrigues Soares
Manoel Sousa de Oliveira	Manoel Sousa de Oliveira
Francisco Daniel da Silva	Francisco Daniel da Silva
Caio Hudson Rodrigues Alves	Caio Hudson Rodrigues Alves
Jallyson Klênio Filgueira Paulino	Jallyson Klênio Filgueira Paulino
Adriana Nunes da Silva	Adriana Nunes da Silva
Wilson Gomes Cavalcante	Wilson Gomes Cavalcante

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CARGO	SERVIDOR
Secretário de Meio Ambiente	Aguida Bessa de Freitas Oliveira
Coordenador de Meio Ambiente	Vanuzia Viana de Moura
Subcoordenador de Material e Patrimônio	Francisco Dalvan da Silva
Subcoordenador de Serviços Gerais	Francisco Assis Gurgel Rocha

PORTARIA Nº 445, DE 31 DEZEMBRO DE 2024.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025:

SERVIDOR	CPF	CARGO
Alzira Fernandes de Castro Neta	011.400.794-25	Supervisora
Ana Patrícia de Bessa de Medeiros	024.433.594-09	Aux. Administrativo
Antônia Vanderlene Paiva Oliveira Nobre	814.180.354-91	Professora
Antônio Alves de Oliveira	130.823.024-91	Professor
Antônio Emerson Fitepaude Alves dos Santos	034.739.794-81	Professor
Antônio Gracione Macena Moraes	089.000.934-10	Professor
Claudio Oliveira da Silva	018.530.684-54	Vigia
Cosmilda Maria do Nascimento	027.967.504-69	Professora
Eda Felix da Silva Pereira	034.220.144-11	Professora
Edione Francelino do Nascimento	010.301.704-60	Professora
Elisandra Cristina de Oliveira Fernandes	024.321.354-90	Professora
Eni Dias Pinheiro	663.931.324-34	Professora
Francisca Dimarilac Bessa	429.371.754-49	Secretária Escolar
Garlênia Maria dos Santos	009.305.784-90	Professora
Gessica Kelly Fernandes Ferreira	097.651.004-93	Monitor de Creche
Gersonide Paulino de Silva Freitas	048.320.264-96	Auxiliar de Creche
Gildevania Leite dos Santos Marinho	079.272.634-04	Professora



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2492 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 31 de dezembro de 2024.

Iracema Francelino da Costa Freitas	008.820.574-64	Supervisora
Jaidete Simplício Bessa da Silva	792.415.814-68	Professora
Jainara da Silva Mangueira	074.044.044-60	Professora
Janeide Simplício Bessa	028.815.464-89	Professora
Janesson Gomes Queiroz	090.192.044-40	Professor
João Maria Pereira de Araújo	009.794.024-09	Vigia
João Moacir de Almeida	943.156.394-00	Datilografo
José Renato Pereira Brasil	066.135.404-04	Professor
Luana Cristina de Souza Rego	081.084.364-19	Professora
Maedson Marcolino Pinto	703.235.694-04	Motorista
Marcos Antônio de Paiva Bessa	071.228.434-67	Professor
Maria Aline Queiroz da Silva	701.486.034-83	Professora
Maria Antônia Nunes	338.758.984-00	Professora
Maria Aparecida Araújo	009.994.534-75	Aux. de Serviços Gerais
Maria das Graças Pereira	088.902.394-36	Professora
Maria Eliete da Silva Gomes	009.975.704-40	Aux. de Serviços Gerais
Maria Graceli de Lima	064.974.224-98	Professora
Maria Irani Ferreira Silva	301.120.604-04	Professora
Maria Luzivania da Silva	009.667.924-75	Professora
Maria Neuma de Souza	009.994.504-50	Aux. de Serviços Gerais
Maria Vagerlane de Paiva Oliveira	027.569.364-30	Professora
Raimunda Lenilda da Silva	027.382.324-85	Professora
Sandra Maria Pereira de Medeiros	012.421.694-31	Professora
Sonia Maria de Oliveira	156.801.694-87	Professora
Tiago de Souza Marinho	017.543.414-03	Professor
Vagner Rodrigues Pereira	009.116.684-54	Aux. Administrativo
Veralucia de Queiroz Guerra Paiva	282.309.574-87	Professora

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 446, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, durante o período de 02 de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025:

SERVIDOR (A)	CPF	CARGO
Antonio Olinto Neto	010.064.994-74	Aux. de Serviços Gerais
Raimundo Nonato da Silva	916.562.144-15	Tratorista

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 447, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 02 de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025:

SERVIDOR (A)	CPF	CARGO
Dayana Kelly Vieira Maia	014.086.174-20	Fisioterapeuta
Maria Neide da Silva	779.573.004-30	Téc. de Enfermagem
Maria Pricilla Cibelle Ferreira Silva	011.905.004-85	Enfermeira
Maria Uberlania Monteiro	032.894.916-76	Agente de Vigilância Sanitária
Wignaz Maria Queiroz Dias	048.966.204-88	Fiscal de Vigilância Sanitária

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2492 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 448, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ALDENIO ALVES FREITAS**, portador do CPF: 055.992.914-56, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 449, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ALLAN MAGNO DOGRIGUES BESSA**, portador do CPF: 085.636.454-12, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete da Prefeita, durante o período de 13 de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060201/2024

CONTRATO: 060201/2024

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 060201

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: SUPORTE PONTO CERTO LTDA

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula segunda do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 060201/2024, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **31.12.2024 até 31/12/2025**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício de 2025, Fundo Municipal de Saúde, Ação 274 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 2.66 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Políticas Públicas das atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15001002 – Outros Recursos Não Vinculados.

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 30/12/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2025

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – AUTORIDADE COMPETENTE

EMANUEL PACIFICO DA SILVA – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 180101/2024

CONTRATO: 180101/2024

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10101/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: OXIBORGES DISTRIBUIDORA DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA ME

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 180101/2024, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **31.12.2024 até 31/12/2025**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 354 - 3 . 8002 . 10 . 302 . 4000 . 2.86 . 0 . 339030 – Custeio do SUS – Custeio de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte: 15001002 - Recursos Não Vinculados.

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 30/12/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024 a 31/12/2025

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – AUTORIDADE COMPETENTE

MARCIA DAIANE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMS

TAISE ROSA SOUSA SILVA – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado